



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

-Requerimento nº 61/65-

Pedido de informação.

Exmo. Sr. Presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando as seguintes informações e lembra-lo de que é de 20 dias o prazo para informar a Câmara, sob pena de responsabilidade de acôrdo com a Lei nº 3.528 de 3 de janeiro de 1.958 no artigo 1º (são crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais) no item nº 12 (omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções da Câmara dos Vereadores, ou deixar de prestar-lhe dentro de 20 dias, as informações que solicitar).

1º) - Qual as providências tomadas para a execução do (projeto) Lei nº 65/65.

2º) - Em que situação se encontra essa desapropriação.

Sala das Sessões, 11 de Novembro 1.965.

-Décio Alves de Queiroz-

Décio Alves de Queiroz

*inclui-se no orden de dia
para discussões - Votados.
16 NOV 1965*

Em **APROVADO**
16 NOV 1965
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 11 / Nov. / 1965.
Reg. n.º 417 L.º 1 Pág. 15

[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 264/65-243/17/58

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Registrado no Livro de Atas nº 9
à fls. 9 sob n.º 264/65
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de 19 de Novembro de 1965

Em 17 de novembro de 1.965.

Senhor Prefeito

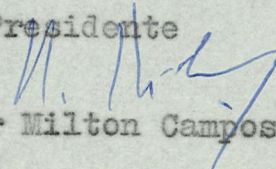
Atendendo ao requerimento nº 61/65 de autoria do vereador Décio Alves de Queiroz, cuja cópia anexo ao presente, solicito à V.Excia. as seguintes informações, lembrando que é de 20 dias o prazo para informar à Câmara, sob pena de responsabilidade de acordo com a Lei nº 3.428 de 3 de janeiro 1.958.

1º) - Qual as providências tomadas para a execução do (projeto) Lei nº 65/65.

2º) - Em que situação se encontra essa desapropriação.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente


Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 19 de Novembro de 1.965.

Exmo. Snr. Dr. Milton Campos.
DD. Presidente da Egregia Câmara Municipal de
Barueri.

SENHOR PRESIDENTE.

Tenho a honrosa satisfação de remeter a V.Excia. as respostas aos onze requerimentos dos senhores Vereadores da Câmara Municipal, brilhantemente dirigida por V.Excia. -

RESPOSTAS

Resposta ao do nº 60/65 - a) - O projeto de Lei, nº 60/65, foi sancionado e promulgado pelo Poder Executivo, aos 6 de Setembro do corrente ano; b) - ainda não foi solicitada os créditos necessários para a sua execução, por ter sido por diversas Edis desta Casa, na última audiência que tiveram ao Senhor Governador do Estado, juntamente com o senhor Presidente, solicitado a compra da máquina motoniveladora por intermédio da Caixa Econômica Estadual, ficando, nesta ocasião o snr. Deputado Altimar Ribeiro de Lima, encarregado da transação, a qual seria com grande facilidade de pagamento, favorecendo, assim os cofres municipais; c) - os demais quesitos do mencionado requerimento, prejudicados, face a resposta acima;

Resposta ao requerimento nº 61/ - a) - a lei nº 65/65, ainda não foi executada, porquanto, já existe na cidade um terreno destinado a construção do prédio da delegacia de polícia e cadeia pública, pago pelo Cofres Municipais para tal fim; b) - a designação de outro terreno para o fim já mencionado, incorrerá a Prefeitura Municipal nas sanções do art. 1.150 e seguintes do Código Civil e Lei de Desapropriação;

Resposta ao requerimento nº 63/65 - a) - já foi autorizado a Secretaria da Prefeitura Municipal, extrair uma cópia do contrato de locação de serviço feito pelo ex-prefeito com o snr. Elizaburo Nomura, na qualidade de técnico contador, afim de ser enviada a Egrégia Câmara;

Resposta ao requerimento nº 64/65 - a) - a Prefeitura Municipal, possui os seguintes veículos: Dois caminhões; um Jeep; uma ambulância; um carro funebre recuperado da ambulância velha; uma máquina motoniveladora em conserto há mais de um ano, quebrada em terreno particular; e finalmente um auto-Aerowillys; b) - os tipos dos veículos estão acima mencionados; c) - os veículos quando não em serviços em viagens, são guardados no pátio da Prefeitura por falta de garagem; d) - a responsabilidade da guarda dos veículos, no período noturno é o Guarda da Prefeitura Municipal; e) - o Jeep é usado em serviço municipal, com a fiscalização das feiras, obras, transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

encontrando estacionado na rua Jandira Guerra, durante o dia e a noite, São nas horas de refeição do funcionário ocupante ou para preparo para prestar serviços; f)- já autorizei a Contabilidades extrair uma nota dos gastos de combustível do Jeep, para enviar a Egrégia Câmara o funcionario responsável pelo Jeep, as vezes o snr. Narciso Cesar e outras vezes funcionarios designados; g)- o caminhão alugado para transporte de lixo, em substituição ao caminhão da Prefeitura em retífica, percebendo a importância de dez mil cruzeiros diários, cujo serviço será suspenso logo que ficar pronto o veículo do Município;

Resposta ao requerimento nº 65/65 - a)- Já autorizei ao funcionario encarregado, a extrair uma certidão dos impostos e taxas que vem pagando o Frigorífico Pisani, afim de remeter a Egrégia Câmara; b)- o critério que vem adotando a Fazenda Municipal, para a cobrança do imposto de industria e profissão, é o da Lei nº 61/68, de 27 de Novembro de 1.962; c)- com referencia a arrecadação até o presente momento, já autorizei a repartição competente, fazer um levantamento, afim de ser enviado a Câmara Municipal;

Resposta ao requerimento nº 66/65 - a)- o caminhão da retirada e transporte de lixo, percorre todas as ruas e avenidas da zona urbana do Município; b)- existe somente um caminhão neste serviço; c)- estamos estudando a aquisição de um caminhão adquadro para este mister, afim de facilitar a colheita do lixo; d)- a colheita do lixo é taxada como sanitária e sendo cobrada de acordo com a lei em vigor; e)- Já autorizei a repartição competente para fazer um levantamento desta cobrança, afim de ser enviada a Egrégia Câmara;

Requerimento nº 67/65- a)- da administração do cemiterio do município, acha-se encarregado o funcionario José Julio; b)- em serviço no cemiterio, acha-se dois cozeiros, um zelador e um ajudante, em caso de calamidade pública é designado funcionarios necessarios para o serviço; c)- que o horario do expediente do cemiterio normal, é das sete horas ás 17 horas, as vezes, são das seis as 18 horas, dependendo dos horarios dos sepultamentos?

Requerimento nº 68/65- a)- Já determinei a Contadoria a levantar o relatorio do requerimento das quotas e seus recebimentos, apesar de constar dos balancetes, afim de envia-las a Câmara Municipal, logo que o departamento de contabilidades levanta-las;

Requerimento nº 69/65- a)- Já determinei a extração das copias dos Decretos ns. 14/65- e de sua revogação; 25/65 e 26/65. afim de envia-los a Egrégia Câmara;

Requerimento nº 70/65 - a)- o serviço do paredão do Rio Barueri, não foi paralizado, sim está aguardando que o leito do rio baixe as águas, afim de construir as brocas para ser feito a viga de cimento, onde será colocadas as pedras, cujo serviço não pode ser feito dentro de água; b)- os gastos de material, já ordenei a repartição competente promover o levantamento, afim de enviar a CÂMARA; c)- a Prefeitura está estudando a construção do paredão



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

paredão do outro lado, que deve ser mais barato, por possuir menos baranco, e ser mais facil e menos gastos de materiais? d)- o paredão onde já foi feito mais de 150 metros, foi empreitado mão de obra, na base de três milhões de cruzeiros, por 300 metros lineares; f)- a verba ainda não foi toda gasta, se faltar será pedido supllimento;

Requerimento nº 71/65 - a)- no município há quatro feiras criadas, achando-se somente duas em funcionamento, porquanto, as demais acham-se sem feirantes por não haver fregueses suficientes; h) a fiscalização das feiras é feita pelo funcionario Narciso Cesar; c) os horarios das feiras, são de 7 horas ás 12 horas, salvo o emprevistos.

Esta Prefeitura Municipal, Egrégia Câmara, conta com a boa e valiosa colaboração dos seus illustres membros, dentro dos Altos Institucionais em boa hora balzados pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República, affim de podermos restaurar imediatamente o progresso do Município e as suas finanças, paralizadas ha mais de oito anos.

Apresento-lhes, a Vossa Excelencia e aos nobres Vereadores, nesta oportunidade, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

(Adonai de Almeida Sylos.)

Rano. Sr.
Dr. Milton Campos
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Barueri.